



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Gestão Estratégica

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E NOBREAK

#### 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como finalidade assegurar a viabilidade técnica da aquisição e embasar a elaboração do Termo de Referência, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública) e no **Decreto Estadual nº 46.642/2019**, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A equipe de Planejamento da Contratação elaborou este Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltada à aquisição de recursos de rede, os quais subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, buscando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP de forma eficaz e alinhada às diretrizes legais e administrativas vigentes.

##### 1.1. Objeto

Aquisição de dois (02) estabilizadores de tensão com potência mínima de 20 kVA e de um (01) nobreak com potência mínima de 5 kVA, destinados à proteção e estabilização do fornecimento de energia elétrica em ambientes que contenham equipamentos eletrônicos sensíveis, localizados nas instalações da SEIOP.

##### 1.2. Justificativa da necessidade de contratação

A aquisição de dois estabilizadores de tensão trifásicos com potência mínima de 20 kVA e de um nobreak bifásico com potência mínima de 5 kVA justifica-se pela necessidade de garantir a estabilidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica em ambientes institucionais que utilizam equipamentos eletrônicos sensíveis, essenciais à operação da Secretaria. Esses equipamentos têm por finalidade proteger diversos dispositivos elétricos e eletroeletrônicos contra oscilações, picos de tensão e interrupções momentâneas de energia, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades.

Os estabilizadores serão utilizados para assegurar a alimentação elétrica estável de diversos equipamentos presentes nas instalações da SEIOP, incluindo sistemas audiovisuais, centrais de automação, eletroportáteis, eletrodomésticos institucionais e ativos de rede, entre outros. A utilização de dois equipamentos permite o balanceamento da carga e a segmentação da proteção por grupos de equipamentos, o que amplia a segurança elétrica e operacional dos ambientes atendidos.

O nobreak será destinado à proteção de equipamentos críticos, como o servidor de rede da Secretaria, cuja operação ininterrupta é fundamental para garantir a continuidade de serviços administrativos e técnicos, incluindo autenticação de usuários, hospedagem de dados e suporte a sistemas corporativos. Para isso, é indispensável a adoção de nobreak com potência e autonomia adequadas, a fim de permitir o desligamento

seguro dos sistemas ou sua comutação para fontes auxiliares.

A medida busca mitigar riscos relacionados à instabilidade da rede elétrica local, prevenindo a queima de equipamentos, falhas nos serviços e prejuízos operacionais. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e estratégica, com impactos positivos na integridade da infraestrutura institucional, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Nos termos do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada execução das atividades da Secretaria, com base em critérios técnicos e no interesse público. O fornecimento dos equipamentos deverá atender às especificações detalhadas no Termo de Referência, observando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e compatibilidade elétrica.

### 1.3. Instrumentos de planejamento

O instrumento de planejamento alinhado com a contratação é o PEDTIC 2024-2027. O programa de trabalho e a fonte de recursos serão informados no decorrer do processo desta contratação, pela Subsecretaria de Administração da SEIOP.

Segundo pesquisa no site Compras Públicas (<https://compras.rj.gov.br/index>) a contratação em tela melhor se enquadra nos seguintes ID-SIGA:

Descrição:

**1- ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - POTENCIA: 20.0 KVA , TENSAO ENTRADA: 380 V TRIFASICO , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 164139 - CÓDIGO DO ITEM: 6110.001.0047**

**2- NOBREAK - NUMERO FASES: BIFASICO, TENSAO ENTRADA: 230 V, TENSAO SAIDA: 127-230 V, POTENCIA: 5 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAIDA: 6, AUTONOMIA PLENA CARGA: 5, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 181352 - Código do Item: 6110.003.0302**

### 1.4. Resultados pretendidos do atendimento da demanda

Com o atendimento da presente demanda, espera-se a modernização e a proteção da infraestrutura elétrica dos ambientes da SEIOP, por meio da aquisição de estabilizadores e nobreak. A adoção desses equipamentos tem como objetivo principal assegurar a proteção dos ativos de TIC contra oscilações de energia, quedas de tensão e interrupções no fornecimento elétrico.

A utilização de nobreak permitirá a continuidade dos serviços em caso de falhas no fornecimento de energia elétrica, garantindo tempo hábil para o desligamento seguro do servidor ou a manutenção das operações durante curtos períodos de interrupção. Já os estabilizadores contribuirão para a estabilidade da tensão elétrica, prevenindo danos causados por variações ou picos de energia.

Adicionalmente, essa medida visa aumentar a disponibilidade e a confiabilidade dos serviços prestados, assegurando maior segurança operacional, redução de falhas e menor risco de perda de dados. A aquisição desses equipamentos está alinhada às boas práticas de gestão de infraestrutura de TIC no setor público e contribuirá para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da SEIOP, mesmo em situações adversas relacionadas ao fornecimento elétrico.

## 2. ANÁLISE DO CENÁRIO

### 2.1. Levantamento das soluções

Duas são as soluções possíveis para dotar a SEIOP dos recursos tecnológicos necessários à proteção da sua infraestrutura de TIC contra instabilidades da rede elétrica: a locação ou a aquisição de equipamentos, como estabilizadores e nobreaks.

No entanto, considerando a natureza dos ativos em questão – estabilizadores e sistemas de energia ininterrupta (nobreaks) – a SEIOP optou, neste caso, pela **aquisição direta desses equipamentos**, por entender que esta modalidade proporciona melhor relação custo-benefício, maior controle patrimonial e menor dependência contratual, especialmente por se tratarem de equipamentos com longa vida útil, baixa taxa de obsolescência e uso contínuo.

Embora o modelo de locação apresente vantagens como a diluição de custos e suporte com SLA, tais benefícios aplicam-se com mais eficácia a dispositivos sujeitos a rápido desgaste ou constante atualização tecnológica, como estações de trabalho e equipamentos de impressão. No caso dos estabilizadores e nobreaks, a aquisição se mostra mais vantajosa do ponto de vista econômico e operacional, já que os custos recorrentes da locação superam, ao longo do tempo, o valor de compra, sem benefícios proporcionais em termos de desempenho ou manutenção.

Além disso, a aquisição elimina pagamentos contínuos e permite um investimento concentrado e previsível, com entrega imediata dos bens, que passam a compor o patrimônio da instituição e oferecem maior autonomia de gestão, sem riscos de descontinuidade contratual.

#### **Aspectos técnicos e operacionais que fundamentam a opção pela aquisição:**

**Vida útil estendida:** nobreaks e estabilizadores, quando especificados com base em critérios técnicos adequados e de acordo com a carga a ser protegida, possuem vida útil superior a 5 anos, com baixa incidência de falhas, o que torna a aquisição mais vantajosa que contratos de locação de longo prazo.

**Menor complexidade de manutenção:** esses equipamentos requerem manutenção preventiva simples, com baixa frequência. A maioria dos fabricantes oferece garantia e suporte técnico durante o período contratual, o que reduz a necessidade de suporte intensivo ou terceirizado.

**Autonomia e controle patrimonial:** a posse definitiva dos equipamentos permite à SEIOP maior controle sobre sua infraestrutura elétrica e de TIC, sem a necessidade de negociações contratuais para remanejamento, substituição ou devolução dos ativos.

**Segurança operacional:** a proteção contínua contra variações de tensão e quedas de energia elétrica é essencial para o funcionamento de servidores, switches, roteadores e demais equipamentos de TIC. A aquisição garante a permanência desses recursos críticos no ambiente, sem interrupções por dependência contratual.

**Evita dependência contratual prolongada:** a locação envolve compromissos contratuais contínuos e rígidos, dependência de terceiros para substituições, e reajustes periódicos, que comprometem a previsibilidade orçamentária ao longo dos anos.

**Garantia legal e contratual:** no modelo de aquisição, os equipamentos contam com cobertura legal e contratual, permitindo acionamento do fornecedor sem custos adicionais em caso de defeitos, especialmente durante o período de garantia.

**Compatibilidade com o ciclo orçamentário:** a aquisição permite que o investimento seja feito dentro de um único exercício financeiro, o que facilita o planejamento orçamentário e evita compromissos plurianuais que possam engessar o orçamento público.

## **2.2. Avaliação comparativa (*Benchmarking*)**

### **2.2.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades**

Foi realizada consulta nos contratos disponibilizados no site <https://compras.rj.gov.br/>, referente a contratação do objeto em análise. A seguir apresentamos os resultados provenientes desta pesquisa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	ÓRGÃO DO ESTADO		
	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RJ	UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

<b>Contratação</b>	<b>2025002802</b>	<b>2025002100</b>	2023006098
<b>Data de Vigência da Contratação</b>	23/05/2025 até 07/07/2025	28/04/2025 até 28/04/2026	19/07/2023 até 31/12/2023
<b>Valor Contratado</b>	R\$ 7.758,08	R\$ 123.998,00	R\$ 350.000,00
<b>Processo</b>	SEI-320001/000461/2025	SEI-260007/012880/2024	SEI-070002/000255/2023
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Nobreak 6000VA.	UERJ-AQUIS DE NOBREAKS	AQUISIÇÃO - NOBREAK E ESTABILIZADORES
<b>Tipo de Aquisição</b>	Dispensa de Licitação	Pregão Eletrônico - 14.133/2021	Pregão Eletrônico - Lei 8.666

### 2.3. Estimativa de quantidades das possíveis soluções

A contratação se refere a aquisição, de acordo com a conveniência da Secretaria, de estabilizadores e nobreak, para atender diversas áreas da SEIOP, seguindo a seguinte estimativa de quantidade:

<b>Item</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
1	Estabilizador - 20 KVA	UN	2
2	NOBREAK - 5KVA	UN	1

### 2.4. Estimativa de preços das possíveis soluções

A estimativa de preços será realizada pela Subsecretaria de Administração (SUBADM) da SEIOP, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA). O resultado dessa pesquisa irá compor a estimativa de custos, a ser apresentada junto ao processo de aquisição, em etapa posterior à elaboração deste ETP.

Adicionalmente, uma pesquisa preliminar de preços foi realizada nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano pela equipe de planejamento, por meio de cotações obtidas junto a fornecedores que comercializam equipamentos de infraestrutura elétrica (estabilizadores e nobreaks) pela internet. O levantamento teve como objetivo identificar os valores atualmente praticados no mercado para aquisição dos equipamentos pretendidos.

A partir das informações coletadas, foi calculada a mediana dos preços obtidos, a fim de estabelecer uma estimativa de custo mais equilibrada e representativa, respeitando os princípios da razoabilidade e da economicidade.

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Fornecedor Gigantec	Fornecedor Energia Extra	Fornecedor Processtec	Fornecedor Siberiano	Valor Unitário Mediana		
<b>Nobreak</b>	Nobreak NHS Laser Senoidal 5000VA E. Bivolt S. 220V ou 120V Bateria 12 x 9Ah 144V USB ENG - 91.D1.050101 <b>R\$ 8.642,61</b>	Nobreak NHS Laser Senoidal 5000VA Bivolt Bat interna FP 0.9 <b>R\$ 8.996,75</b>	Nobreak 5Kva Ts Shara 5000W Senoidal Online Mono/115/220V 6822 Ts Syal In <b>R\$ 6.593,40</b>	Nobreak Nhs Laser Senoidal 5000va/12 E/s 120v/220v Preto <b>R\$ 8.999,85</b>	<b>R\$ 8.819,68</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 8.819,68</b>

Especificação	Valor Unitário / Mês					Quant.	Valor Total
	Fornecedor RKF Nobreaks	Fornecedor CM Comandos Lineares	Fornecedor Dimensional	Fornecedor Mega Market	Valor Unitário Mediana		
<b>ESTABILIZADOR</b>	Estabilizador RKF de 20 Kva <b>R\$ 24.930,00</b>	Estabilizador de 20 KVa Trifásico INNOVATION S1 <b>R\$ 25.300,00</b>	Estabilizador Trifásico Entrada 400V Saída 400V 20000W 20000VA Sem Bateria E3SUPS20KH APC <b>R\$ 30.780,00</b>	Estabilizador 20KVA Tri-Mono 230V/380V, Dupla Conversão, Sem Bateria - UPS2000G20KRTL0 <b>R\$ 21.999,90</b>	<b>R\$ 25.115,00</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 50.230,00</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 59.049,68</b>
--------------------	----------------------

## 2.5. Conclusão da análise de cenário

Conforme informado no item 2.1, a solução viável à execução dos serviços propostos neste ETP se dá pela aquisição dos equipamentos de proteção elétrica, em detrimento da locação. Isso porque a compra direta destes ativos – como estabilizadores e nobreak – representa menor custo global ao longo do tempo, além de oferecer maior controle técnico e patrimonial sobre a infraestrutura implantada.

Ao contrário de equipamentos de uso intensivo e alto índice de substituição, os equipamentos de proteção elétrica possuem ciclo de vida prolongado, baixa necessidade de manutenção corretiva e reduzida obsolescência tecnológica. Além disso, esses itens são essenciais para a continuidade das operações e a proteção dos demais ativos tecnológicos, o que reforça a viabilidade do modelo de aquisição.

Nestes termos, a opção pela aquisição de estabilizadores e nobreak é atualmente a mais atrativa, pois além de reduzir os custos recorrentes com contratos contínuos, proporciona autonomia na gestão da infraestrutura, evita dependência contratual, elimina riscos de reajustes periódicos e garante a posse definitiva dos bens, integrando-os ao patrimônio público. Com isso, minimiza-se o esforço administrativo relacionado à fiscalização e à gestão contratual contínua, concentrando os recursos humanos na administração eficiente dos ambientes operacionais e tecnológicos.

Ressalta-se ainda que o nobreak e os estabilizadores, quando devidamente dimensionados e adquiridos com qualidade técnica adequada, não demandam suporte técnico intensivo nem atualizações frequentes, podendo ser facilmente monitorados pelas equipes de TIC já existentes. Eventuais necessidades de

manutenção durante o período de garantia são cobertas contratualmente, sem custos adicionais.

Assim, a aquisição dos ativos de proteção elétrica representa uma solução técnica e economicamente mais sustentável, permitindo à CONTRATANTE maior previsibilidade orçamentária, controle operacional e longevidade da infraestrutura instalada.

### 3. SOLUÇÃO

A presente contratação contempla o fornecimento de equipamentos de proteção elétrica, no regime de aquisição.

#### 3.1. Informações contratuais

A empresa CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos de proteção elétrica especificados, compreendendo estabilizadores de voltagem e nobreak, conforme os requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), não sendo exigida a instalação dos referidos equipamentos pela CONTRATADA.

Na hipótese de descontinuidade de fabricação, evolução tecnológica ou indisponibilidade comercial de modelos específicos, será admitida a substituição do equipamento originalmente previsto, desde que o modelo proposto apresente especificações técnicas equivalentes ou superiores, notadamente quanto à potência, desempenho, compatibilidade elétrica, robustez, confiabilidade e durabilidade, e que seja previamente homologado pela CONTRATANTE.

Serão aceitas propostas com equipamentos cujas características técnicas diferem das descritas no ETP e TR, desde que, individualmente, apresentem atributos comprovadamente iguais ou superiores, tais como qualidade dos materiais, potência nominal, tempo de autonomia, capacidade de proteção elétrica, facilidade de operação e compatibilidade com os demais dispositivos a serem protegidos.

A licitante deverá assegurar a equivalência funcional e técnica dos equipamentos propostos em relação às especificações estabelecidas, observando a interoperabilidade com os demais ativos da infraestrutura de TIC e a manutenção do desempenho global da solução.

Nos casos de substituição de modelo, caberá à licitante apresentar documentação técnica atualizada (como datasheets e manuais do fabricante) que comprove a equivalência ou superioridade dos equipamentos ofertados. A CONTRATANTE se reserva o direito de realizar testes ou análises técnicas para fins de homologação.

Verificada a adequação dos equipamentos substitutos, será emitido documento específico, subscrito por representante técnico da CONTRATANTE e representante legal da CONTRATADA (mediante procuração, quando aplicável), registrando a homologação da solução proposta e confirmando o compromisso formal de fornecimento.

#### 3.2. Especificações do Objeto

##### 3.2.1. Estabilizador de Voltagem – 20,0 kVA, 380 V Trifásico

###### Características Técnicas:

- **Potência Nominal:** 20 kVA (16 kW)
- **Tensão de Entrada:** Trifásica 380 V CA
- **Faixa de Tensão de Entrada:** 280 V a 430 V
- **Tensão de Saída:** Trifásica 380 V CA

- **Precisão de Regulação de Saída:**  $\pm 3\%$
- **Frequência:** 50/60 Hz
- **Fator de Potência:** 0,8
- **Eficiência:**  $\geq 95\%$
- **Tempo de Resposta:**  $< 1$  segundo para variações de  $\pm 10\%$  na tensão de entrada
- **Proteções Incorporadas:**
  - Sobretensão e subtensão
  - Curto-circuito
  - Sobrecarga
  - Falta de fase
  - Sequência de fase incorreta
  - Temperatura elevada
- **Modo de Bypass:** Manual
- **Sistema de Refrigeração:** Ventilação forçada
- **Nível de Ruído:**  $\leq 65$  dB a 1 metro de distância
- **Grau de Proteção:** IP20
- **Temperatura de Operação:**  $-5^{\circ}\text{C}$  a  $45^{\circ}\text{C}$
- **Umidade Relativa:** 10% a 90% (sem condensação)
- **Dimensões Aproximadas (L x P x A):** 450 x 472 x 1030 mm
- **Peso Aproximado:** 70 kg

### 3.2.2. Nobreak Bifásico – 5,0 kVA, Entrada 230 V, Saída 127–230 V

#### Características Técnicas:

- **Potência Nominal:** 5 kVA / 5 kW
- **Topologia:** Dupla conversão online
- **Tensão de Entrada:** Bifásica 230 V CA
- **Faixa de Tensão de Entrada:**  $\pm 15\%$
- **Frequência de Entrada:** 50/60 Hz (autoajustável)
- **Tensão de Saída:** 127 V e 230 V CA
- **Número de Tomadas de Saída:** 6
- **Frequência de Saída:** 50/60 Hz

- **Regulação de Tensão de Saída:**  $\pm 1\%$
- **Distorção Harmônica de Tensão:**  $\leq 3\%$  (carga linear)
- **Autonomia a Plena Carga:** 5 minutos
- **Tipo de Bateria:** Selada VRLA, livre de manutenção
- **Tempo de Recarga:** <4 horas para 90% da capacidade
- **Fator de Potência de Saída:** 1,0
- **Eficiência:** Até 95% em modo online; até 99% em modo econômico
- **Interfaces de Comunicação:** RS232, USB, SNMP (opcional)
- **Display:** LCD interativo com informações em tempo real
- **Proteções Incorporadas:**
  - Sobretensão e subtensão
  - Sobrecarga
  - Curto-circuito
  - Descarga profunda da bateria
  - Sobreaquecimento
- **Sistema de Refrigeração:** Ventilação forçada
- **Nível de Ruído:**  $\leq 50$  dB a 1 metro de distância
- **Temperatura de Operação:** 0°C a 40°C
- **Umidade Relativa:** 0% a 95% (sem condensação)
- **Dimensões Aproximadas (L x P x A):** 440 x 178 x 863 mm
- **Peso Aproximado:** 41 kg

### 3.3. Identificação dos Equipamentos Fornecidos

Todos os equipamentos deverão ser entregues com suas respectivas etiquetas de identificação de fábrica, contendo o número de série e demais dados técnicos que permitam a rastreabilidade do produto. A critério da CONTRATANTE, poderá ser exigida a fixação de etiqueta adicional de identificação patrimonial, contendo número fornecido pela própria Administração, em local visível e de fácil leitura, conforme orientação a ser prestada no momento da entrega do equipamento.

A etiqueta adicional deverá ter no mínimo 46x15mm, ser confeccionada em material resistente a desgaste por atrito, umidade e outros agentes externos, e possuir força adesiva adequada à fixação permanente no equipamento.

O controle físico e patrimonial dos equipamentos será realizado pela CONTRATANTE no momento do recebimento, com base nos dados de identificação impressos nas etiquetas de fábrica e, quando aplicável, nas etiquetas patrimoniais fixadas.

### 3.4. Garantia e Assistência Técnica

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e conter componentes originais de fábrica, homologados pelo fabricante, sendo vedada qualquer modificação ou substituição de peças que descaracterize sua originalidade.

A CONTRATADA deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses de garantia do equipamento, contados a partir do recebimento definitivo dos bens. Durante esse período, deverá prestar, sem ônus para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

- Correção de defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento;
- Reparo ou substituição de peças com falha;
- Substituição integral do equipamento nos casos de defeito irreparável, conserto antieconômico ou inexistência de peças para reposição.

O prazo máximo para atendimento técnico e solução definitiva do problema será de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da formalização da solicitação por parte da CONTRATANTE.

### 3.5. Responsabilidade por Danos e Limites da Garantia

Após o recebimento definitivo dos equipamentos, a responsabilidade por sua guarda e integridade caberá exclusivamente à CONTRATANTE.

A CONTRATADA responderá apenas pelos defeitos ou vícios ocultos detectados durante o período de garantia, excluindo-se danos decorrentes de mau uso, quedas, sinistros, eventos climáticos ou atos de terceiros alheios à cadeia de fornecimento.

## 4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Duração do contrato

O presente Contrato terá vigência pelo período estritamente necessário à entrega integral dos bens adquiridos, em conformidade com o cronograma de fornecimento estabelecido no edital e demais documentos integrantes do processo licitatório. Ademais, a vigência estender-se-á ao período correspondente à garantia ofertada pelo fornecedor, conforme cláusulas contratuais específicas.

Considerando que se trata de aquisição de bens permanentes, aplica-se a vedação à prorrogação contratual, exceto nas hipóteses excepcionais previstas e devidamente fundamentadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

A entrega dos bens, acompanhada da garantia de conformidade com as especificações técnicas exigidas, constitui requisito indispensável para a aceitação definitiva do objeto, nos termos da legislação vigente.

### 4.2. Critérios e práticas de sustentabilidade

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Outrossim, é essencial a adoção de boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

Por fim, deve ser observado o que preconiza as seguintes normas:

- Decreto Estadual 43.629/12;
- Lei nº 12.305/2010, no Decreto nº 7.404/2010 e no Decreto nº 9.177/2017 - Logística Reversa;
- NBRISO 14001- Sistemas de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001:2.000 – Segurança e saúde no trabalho;
- AS 8000 (*Social Accountability International*) – normas socialmente responsáveis;
- NBR 16001 (ABNT) – sistema de gestão da responsabilidade social.

#### **4.3. Forma de seleção do fornecedor**

O objeto da contratação tem a natureza de aquisição de bens permanentes, cujas especificações de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas por meio de características técnicas usuais de mercado, com o objetivo de suprir necessidades permanentes da Administração Pública, garantindo a infraestrutura adequada para o funcionamento da entidade.

A seleção do fornecedor poderá ocorrer por dispensa de licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, quando o valor estimado da contratação for inferior aos limites estabelecidos pela norma. Alternativamente, poderá ser realizada por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) previamente licitada por órgão público com vigência ativa e previsão de carona, ou por procedimento licitatório próprio, conforme conveniência administrativa e melhor interesse público.

A adesão à Ata de Registro de Preços é justificável por representar uma alternativa eficiente de aquisição, que pode resultar em economia de escala, redução de custos administrativos, e celeridade processual, uma vez que utiliza processo já concluído por outro órgão e permite acesso a condições comerciais vantajosas previamente pactuadas.

O regime de execução para a aquisição será o de fornecimento de bens, com pagamento condicionado à entrega e à aceitação definitiva dos equipamentos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal regime é adequado à natureza do objeto, que envolve a entrega de itens padronizados, duráveis e com especificações técnicas previamente definidas.

#### **4.4. Parcelamento do objeto**

Não será permitido o parcelamento do objeto, pelo fato de que os serviços previstos compõem uma única solução. A manutenção da solução como um todo é fundamental para a garantia da qualidade do serviço.

#### **4.5. Providências para adequação do ambiente**

Não existem necessidades específicas de adequação do ambiente do órgão.

##### **4.5.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a contratação de novos recursos para a execução do serviço.

#### **4.6. Servidores que participarão da fiscalização do contrato a ser celebrado**

A SEIOP será a responsável pelo acompanhamento da aquisição e definirá o gestor e os fiscais do contrato.

## **5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Ante a tudo que fora exposto exaustivamente neste documento, resta claro que a contratação aqui em tela é plenamente viável e somente tem a beneficiar este órgão.

Rio de Janeiro, 12 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira El Warrak, Superintendente**, em 12/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Epifanio, Coordenadora**, em 12/06/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **102378412** e o código CRC **0D7AC947**.

Referência: Processo nº SEI-330001/000860/2025

SEI nº 102378412

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: